



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

MATÉRIA

PROJETO DE LEI Nº 138/2016 - ADRIANO LUIS ROMAGNOLI PIRES - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS MATERNIDADES E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE ASSIS A PERMITIR A PRESENÇA DE DOULAS DURANTE O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, SEMPRE QUE SOLICITADAS PELA PARTURIENTE.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/12/2016
Unidade Local	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Proposição aprovada
Prazo	

TEXTO DA AÇÃO

Aguardando sanção e promulgação

Assis, 12 de dezembro de 2016.

MARIA CRISTINA PARISI

Chefe Divisão Projetos